



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 14, de 23 de agosto de 2021**

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do PLS.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de uma expansão física alinhada à melhoria das condições de trabalho e bem-estar da comunidade acadêmica da UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**Presidente**